



**SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE
SEGURANÇA E VIGILANCIA DE MARINGÁ**

Carta Expedida em 19 de Setembro de 1986

SEDE PRÓPRIA: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 625- 15º
ANDAR, CONJ. 1508 – TELEFONE 44 3227-2014 – CEP 87020-015
MARINGÁ - PARANÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA

Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas em primeira convocação e as dezenove horas e trinta minutos em segunda convocação para se realizar a Assembleia Geral Extraordinária da categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância de Maringá e Região, sito à Avenida João Paulino Vieira Filho, 625 – 13º andar – sala 1305, na cidade de Maringá/Pr. Os trabalhadores da categoria dos Vigilantes de Maringá e Região foram convocados para Assembleia, para discutir a segunda e última contra proposta Patronal. O Presidente desta entidade, José Maria da Silva deu o início aos trabalhos fazendo a leitura da pauta do dia, dos seguintes pontos; 1) Avaliação da contraproposta patronal; 2) Aprovação de indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; 3) outros assuntos. Após a leitura da mesma, foi explicando para os presentes, como ocorreu as negociações, e as dificuldades em negociar com o Sindicato Patronal e o mesmo fez uma explanação sobre a primeira rodada de negociação onde os patrões vieram com um percentual dos acumulados dos períodos dos últimos doze meses, para o piso salarial e demais vencimentos, como o vale alimentação e o convenio saúde, proposta esta rejeitada pela categoria presente da assembleia realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezenove, então ficando assim aguardando uma nova rodada. Os patrões perante a pressão que estavam sofrendo, através dos sindicatos empregados, resolveram fazer uma nova proposta para que fossem enviadas para as assembleias, proposta esta que seria a seguinte, para o piso salarial, um percentual de 3,5%, sobre o piso de primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito, e um percentual sobre vale alimentação onde elevaria o mesmo para um valor de R\$ 30,00 reais por dia trabalhado, e para Convenio Saúde um valor de R\$ 160,00 reais, a ser aplicado a partir de 01 de Fevereiro de 2019, e as garantias das demais cláusulas da (C.C.T.) Convenção Coletivas de Trabalho. Em seguida o sr. Presidente passou a palavra aos presentes, que fizeram algumas perguntas e trocaram ideias sobre a nova proposta do patronal, onde houve algumas dúvidas sobre o reajuste, o Sr. José Maria explicou aos mesmos como que funcionaria o processo de greve caso não fosse a provado a proposta do patronal, assim tirando as dúvidas dos mesmos, e após os esclarecimentos foi levado para a votação dos presentes, onde decidiram os presentes em assembleia em votar favorável a proposta, ficando assim a proposta do sindicato patronal aprovada pela categoria presente em assembleia. Sendo assim, sem mais nada a se tratar foi lavrado à presente ata, que depois de lida vai assinada por mim Adenilson Aparecido da Silva, Secretário Geral.